



**CONTRATO N° 011/2014**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 01/2014**

**TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - LAR DO IDOSO.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente Substituto, Sr. ALDAIR MELCHIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções, aqui denominada **PERMITENTE** a **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE - LAR DO IDOSO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.823.563/0001-96, com sede na Rua Benvidos Giordani, 337, Vila Agrícola, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. MARIA DE FÁTIMA FOLIATTI, brasileira, casada, CPF nº 913.322.490-00, RG nº 1024703157, residente e domiciliada nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, adiante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, celebram este Termo de Permissão Gratuita de Uso de Bem Público Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 4.560/09 e processo administrativo nº 475/14, 06/02/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente instrumento é a Permissão de Uso de Bem Público Municipal à **PERMISSIONÁRIA**, a título gratuito, do bem móvel descrito abaixo para ser utilizado pela mesma, visando o transporte dos idosos internos na sua sede para consultas e exames em Santa Rosa e outros Municípios, buscar doações, realização de compras e serviços administrativos, de acordo com as necessidades da Instituição, conforme Projeto juntado ao Processo nº 475/14.

Quantidade	Bem	Cor	Marc a	Modelo	Ano fab/mod	Placas	Chassis
01	Automóvel passeio	Prata	Fiat	Uno Mille Way Econ	2013	IVD 2485	9BD15844AD6858788

**Parágrafo Único.** O veículo objeto do presente termo será entregue no ato da sua assinatura, em perfeitas condições, mediante recibo e entrega do Certificado de Registro e Licenciamento do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica expressamente proibida à **PERMISSIONÁRIA** a utilização do bem permitido em outras atividades que não estejam contempladas no âmbito da previsão e condições expressas acima, sob pena de cancelamento unilateral do presente termo e imediata devolução do veículo nas condições técnicas em que foram entregues.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **PERMISSIONÁRIA** utilizará e conservará o bem da presente permissão, devendo entregá-lo à **PERMITENTE**, quando for o caso, no mesmo estado em que o tiver recebido, salvo os desgastes decorrentes do uso natural da sua finalidade.



§ 1º - A operação, conservação e manutenção do bem somente poderá ser realizada por pessoas devidamente habilitadas.

§ 2º - A partir da entrega do bem, será de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA o pagamento de seguros e taxas obrigatórias, quando do seu vencimento.

§ 3º - Em caso de perda da garantia por mau uso, utilização indevida ou contrária ao objeto deste Termo ou manipulação por pessoa não habilitada ou, ainda, por qualquer fato configurado de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, será desta o ônus da reparação do bem.

§ 4º - É de plena e exclusiva responsabilidade da PERMISSIONÁRIA a guarda e a proteção do bem. Qualquer fato que implique na perda, furto ou extravio do bem, a PERMISSIONÁRIA providenciará a sua imediata reposição ou indenizará a PERMITENTE, no caso de rescisão ou decurso de prazo deste termo, de tal forma que permita a aquisição de outro, com as mesmas qualidades, funções e características técnicas.

§ 5º - A PERMISSIONÁRIA deverá manter no veículo cedido a logomarca da FUMSSAR, e acrescentar, logo após a logomarca do Lar do Idoso: “Este veículo foi cedido pela FUMSSAR”.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O bem referido na Cláusula Primeira é intransferível, vedada a sua cessão, a qualquer título, para terceiros.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O presente Termo de Permissão de Uso vigorará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, a critério da CONCEDENTE, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O bem ora concedido deverá ser devolvidos à PERMITENTE em caso de desistência ou descumprimento da exclusividade na utilização do mesmo por parte da CONCESSIONÁRIA, no desenvolvimento das atividades constantes na Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A fiscalização e acompanhamento será feita pela PERMITENTE, ou a quem este formalmente indicar, ficando desde já a PERMISSIONÁRIA obrigada a enviar relatórios acerca da utilização dos equipamentos e facilitar a execução da fiscalização além de atender a todas as solicitações.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Este Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes ou rescindido, automaticamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, ou por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne material ou formalmente impraticável.

**Parágrafo único** - Fica a PERMISSIONÁRIA, em qualquer caso, obrigada a restituir o bem ora permitido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do fato ou, de decisão negativa acerca de recurso interposto.



### CLÁUSULA NONA

A PERMITENTE fará publicar no Painel de Publicações Oficiais do Município o extrato deste Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

### CLÁUSULA DÉCIMA

As dúvidas eventualmente decorrentes deste Termo de Permissão de Uso serão resolvidas de comum acordo, ficando desde já eleito o foro de Santa Rosa para dirimir qualquer litígio dele decorrente.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Permissão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 13 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE SANTA ROSA

\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE  
LAR DO IDOSO

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: